



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 045, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva IONE LEITE DE NORONHA ALMEIDA, inscrita no CPF/MF 012.118.781-04, matrícula Nº 121054, do Cargo de Professor Básico I – com carga horária de 40 horas, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 (três) do mês de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA